O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis — Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 21 | **TERÇA-FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1861** | **PRIMEIRO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

E' pequena a dotação de duzentos contos de reis para subsidiar tantas estradas municipaes e districtaes urgentemente reclamadas em quasi todas as localidades. Mas isto é já bastante, se attendermos ás finanças do estado, e tem sobretudo a vantagem de fazer aresto para que nas sessões seguintes se continue a votar a quantia que fôr compativel com os cofres nacionaes.

Resta agora, que a aplicação dos duzentos contos de reis já votados se faça com toda a economia e reconhecido proveito, para que isto seja um incentivo, a que no futuro a dotação se reitere e augmente.

Logo que a camara votara aquella dotação, era imperioso dever dos srs. deputados do districto d'Aveiro expor na camara as necessidades mais instantes de viação districtal e municipal, e fazer propostas para que as localidades, que representavam, quinhoassem naquelles duzentos contos na proporção do custo e da vantagem das novas estradas, que propossessem.

Somente o sr. José Estevão acudiu pelo districto nesta conjunctura propondo, que fossem subsidiadas por aquella dotação duas estradas de verdadeira importancia.

Nenhum dos outros srs. deputados do districto levantou a voz, ou fez proposta para que elle utilisasse daquelles duzentos contos, nem mesmo aquelles, que tem a humildade de apregoar, que *só por auxilio de Deus era possivel alcançar tantos beneficios como elles obtiveram para este districto.*

Tinham razão se alguma couza tivessem conseguido, porque só Deus pode fazer do nada alguma cousa.

E' certo que se não fora o sr. José Estevão este pobre districto ficaria esquecido, e veria gastar os duzentos contos nos outros districtos do reino, cujos deputados se apressaram a pedir subsidios para as estradas das suas localidades.

Eis ahi o que rezulta de se elegerem deputados aquelles, a quem não prende nem a affeição pelas terras do circulo, que os elege, nem relações amigaveis com os eleitores, e sobre tudo aquelles, que desconhecem absolutamente as suas necessidades e conveniencias.

Eis ahi o que resulta de se mandarem homens á camara que ainda que muito dezejem, nem sabem fallar, nem propor, nem discutir porque os não chamou Deus por esse caminho.

O sr. José Estevão propoz, que se construisse uma estrada desde o Boco até á estação do caminho de ferro em Oliveira do Bairro.

O sr. José Estevão propoz, que se construisse uma estrada desde Agueda até é estação do caminho de ferro em Aveiro passando pela povoação d'Eixo.

A estrada do Boco a Oliveira do Bairro é de grande transcendencia para o districto, porque sendo o Boco porto de embarque para a nossa ria, e atravessando a estrada projectada terrenos de muitas e differentes producções, com muita mais facilidade exportam ellas os seus productos para Ovar, para Aveiro e para as outras povoações adjacentes á ria, do que, ou trazendo-os pela estrada de Mogofores, ou seguindo as velhas e mais curtas estradas de muito difficil transito, sobre tudo, no inverno.

E quando queiram essas povoações que interessam directamente com a estrada levar mais longe os seus productos, assim como os que lhes forem importados no porto do Boco, tem a estação do caminho de ferro em Oliveira do Bairro que lhes dá sahida prompta para toda a extenção da linha ferrea.

A estrada proposta pelo sr. José Estevão desde Agueda até á estação do caminho de ferro em Aveiro passando por Eixo é tambem da maxima importancia.

E' altamente reclamado pelo interesse dos povos d'Agueda e suas immediações, assim como de todas as povoações intermedias, conforme a proposta, até Aveiro, que haja uma facil via de communicação, para que ellas na sua importação e exportação recebam todos os beneficios que podem auferir da linha ferrea.

E nem são terras de producção mediocre aquellas que interessam na nova estrada. São extenços campos e terrenos feracissimos da mais abundante producção que tem o districto.

As propostas do sr. José Estevão para a construcção destas duas estradas e seus subsidios foram attendidas pela commissão das obras publicas, cujo parecer, que a camara approvou, foi auctorisar o governo para subsidiar estas novas estradas, visto que eram de reconhecido interesse.

A estrada do Boco já o governo ordenou á direcção das obras publicas deste districto que fosse estudada e confeccionado o seu traçado.

A estrada d'Agueda a Aveiro não pode deixar de ser tambem brevemente estudada.

Ambas as propostas foram feitas pelo sr. José Estevão por acto espontaneo, porque nenhuma localidade lhas indicou.

Sentimos que as diversas povoações do districto onde se carecem obras desta natureza, lhe não tivessem manifestado as suas conveniencias e desejos, porque nesse caso maior parte caberia ao districto na dotação dos duzentos contos para obras municipaes e districtaes.

Não se pense que temos intuito de alardear serviços ao districto feitos pelo sr. José Estevão.

A estrada d'Agueda a Aveiro, e a do Boco são serviços pouco importantes, se os compararmos com as grandes e dispendiosissimas obras, que por sua intervenção se tem feito no districto de Aveiro. Nem é mister demonstrar aquillo que ninguem deixa de reconhcer.

Ninguem ignora que os melhoramentos que actualmente tem o districto e especialmente no futuro vae gosar esta cidade, são devidos ao sr. José Estevão, e só a elle.

Publicamos hoje na integra o discurso do sr. José Estevão proferido na sessão do dia 30 do mez passado por occasião da interpellação que fez ao governo sobre as difficuldades, que se oppunham, a que se celebrassem exequias pelo descanço eterno da alma do Conde de Cavour.

Nada diremos sobre a questão, e menos sobre o merecimento do discurso do sr. José Estevão.

A imprensa liberal do paiz e sobretudo a carta do sr. Augusto Soromenho, que transcrevemos no nosso numero passado, e um bem elaborado artigo do *Jornal do Commercio* de Lisboa do dia 5 do corrente, põe toda a lucidez nesta deploravel questão.

A mesma imprensa tem avaliado devidamente o discurso do sr. José Estevão, e os mais competentes escriptores são concordes em asseverar, que elle com aquella eloquencia *« que avassala quantos o escutam »* como da tribuna disse o sr. Mendes Leal, seguindo-se-lhe a fallar na camara e na mesma sessão, mais uma vez se elevára á altura do seu genio.

O sr. *José Estevão*: — Tenho a palavra e eu já usei d'ella hontem e hoje, mas usarei d'ella outra vez para ver se as explicações dos srs. ministros me satisfazem.

Agora contento-me em perguntar quaes são as causas porque nas igrejas portuguezas pertencentes ao patriarchado de Lisboa se não teem podido fazer suffragios por alma do conde de Cavour? Quaes são e de donde tem provindo os obstaculos que uma commissão, encarregada d'este louvavel empenho, tem encontrado para realisar este pensamento religioso e patriotico?

Depois dos srs. ministros haverem por bem responder a estas perguntas, eu pedirei de novo a palavra, ou por outra, continuarei no uso d'ella, para responder aos srs. ministros, se assim o julgar conveniente.

O sr. *Ministro da Justiça* (*Moraes Carvalho*): — Peço a palavra.

O sr. *Presidente*: — Tem a palavra.

O sr. *Ministro da Justiça*: — .....

O sr. *José Estevão*: — Entristece-me e embaraça-me a narração que o sr. ministro acaba de fazer das negociações que a commissão dos italianos se viu na necessidade de emprehender, no reino de Portugal, onde caracteres publicos muitas vezes teem sido mal tratados pela curia romana e sobre os quaes teem caído excommunhões iguaes, para que o governo, que deve ser respeitador d'estes caracteres e das epochas em que se illustraram no serviço do paiz e da liberdade, satisfaça ao seu nobre pedido. E com magoa vejo que o ministro da justiça de Portugal, tratando-se de um assumpto em que elle deve ser o primeiro entendido, sobre o qual elle deve esclarecer todos os seus collegas, no qual deve entender mais do que todos os outros, o remette ao procurador geral da corôa onde se remette tudo hoje, onde o sr. ministro particularmente envia os negocios de sua especial competencia, fazendo injustiça aos seus conhecimentos juridicos e dando um triste documento da sua coragem governativa!

Ao procurador da corôa! Para que? Que falta ao sr. ministro da justiça para resolver este negocio? A sciencia do direito canonico? O conhecimento da historia? A noticia das exorbitancias romanas, das intrigas que ha n'esta questão, do proposito de macular injusta e iniquamente de nodoas anti-religiosas um caracter que morreu abraçado com a religião de seus paes? (*Apoiados.*)

Ao sr. ministro da justiça não falta nada d'isto, e não lhe falta mesmo o ter padecido e emigrado para um paiz estrangeiro, mas amigo nosso, onde ganhou fortuna honrada por estes mesmos principios, por estas mesmas idéas que vem agora tristemente renegar a troco de um poder ephemero; e principalmente ephemero quando é occupado por homens sem coragem, nem religião nas suas idéas e nos seus principios.

Nem o cansaço da camara, nem o estado d'ella e o da sessão permittiam que eu me deixasse inspirar por sentimentos que dominam em todos os espiritos n'este assumpto, e fazem brotar do coração de todos os homens liberaes e amigos do seu paiz um voto de indignação pelo procedimento mesquinho do governo a respeito d'elle.

Sinto que o sr. ministro da justiça, tendo tanta noticia dos passos dados pela commissão dos italianos para conseguir que se façam suffragios pela alma do conde de Cavour, começasse a sua historia n'um certo ponto e não a tivesse referido desde o seu começo.

Antes que os italianos diligenciassem obter licença para se fazerem suffragios pelo conde de Cavour na igreja de S. Luiz, já tinham tentado obtel-a para que os suffragios se fizessem na igreja do Loreto, procurando essa igreja, como era natural, por ser de origem italiana e de administração italiana, e dando n'essa escolha mais uma prova da fineza do seu patriotismo.

Foram á igreja dos italianos e ahi repelliram-nos, porque outra auctoridade ecclesiastica, mas que não officia n'essa igreja, nem tem jurisdicção n'essa parochia, admoestára o parocho, director d'ella, para que negasse os suffragios. E essa nega era fundada sobre o que dizia um jornal de Roma, cujo extracto o sr. ministro da justiça aqui trouxe; sendo na verdade para admirar que s. exc.ª não tratasse de o ler como lhe competia, para não o vir citar erradamente, asseverando que n'elle se conteem asserções que lá não estão.

Se o jornal de Roma tivesse um caracter official, fosse uma especie de manifesto ecclesiastico do chefe da igreja catholica, e encerrasse as asserções referidas pelo sr. ministro da justiça, eu, como bom catholico, curvava a cabeça; comtudo esse jornal não diz que haja duvida alguma sobre a sinceridade da fé catholica dos ultimos momentos do conde Cavour, nem tão pouco que haja nenhum impedimento canonico para que se façam os suffragios.

O sr. *Ministro da Justiça*:—Apoiado.

O *Orador*:—Mas s. ex.ª affirmou que o jornal dizia isto; e a consequencia é que, ou houve grande temeridade da parte de s. ex.ª em citar um documento d'esta ordem sem lhe saber o texto, ou houve o proposito de lhe ingerir asserções que lá não estão para sanar o seu inqualificavel procedimento.

Eis-aqui está o grande artigo que o sr. ministro elevou a uma contestação canonica, e sobre o qual assentou que os parochos, que se haviam recusado a celebrar suffragios publicos pelo conde de Cavour, tinham uma justificação plenissima...

O sr. *Ministro da Justiça*:—Nego.

O *Orador*:—Então s. ex.ª é o primeiro excommungado.

O sr. *Ministro da Justiça*:—Nego que tal dissesse.

Orador:—E' excommungado na igreja catholica, como está já sendo excommungado na igreja liberal (*riso*).

O nobre ministro alludiu áquelle artigo como fundamento da recusa a que na igreja do Loreto ou em qualquer outra se fizessem os suffragios publicos pela alma do conde de Cavour; e disse, como devia dizer infalivelmente, que ahi se declarava haver duvida a respeito d'esses suffragios, e que portanto a côrte de Roma não julgava puro o consentirem-se.

Vou ler o artigo. A recusa funda-se no seguinte:

«Muitos jornaes têem fallado de suffragios que pretendem haver sido ordenados publicamente por sua santidade pelo eterno descanço do fallecido conde de Cavour.

«Não admira que entre a tanta hypocrisia d'este seculo se haja estudado o meio de assim dar a entender qne um homem que confessou em pleno parlamento haver conspirado por espaço de doze annos...»

Ha cá mais altos criminosos: tambem nós temos conspirado por mais de doze annos e por muitas vezes. Isto não é denunciar ninguem especialmente, porquanto com todos nós se tem dado este caso, nem é porque deseje fóra da igreja catholica quem está n'estas circumstancias, é por me parecer que procedem tristemente os que sendo collegas em opiniões, principios e tendencias, excommungados tambem, estendem o braço secular para reforçar essa excommunhão.

Continua o artigo:

«...haja concluido a sua carreira mortal com todas as apparencias de um bom catholico. Era conveniente mostrar por este modo que elle obrára justamente quando invadiu a propriedade alheia, e usurpava e desprezava os mais sagrados direitos...»

O conde de Cavour morreu com apparencias de christão. Essas apparencias foram julgadas leaes, verdadeiras e significativas, especialmente pela unica auctoridade ecclesiastica que as podia testemunhar e authenticar, pelo seu confessor (*apoiados*). E n'aquelle acto supremo da religião consagrado por Deus e pela igreja não póde intervir mais nenhum ser humano, mais nenhuma auctoridade ecclesiastica, sem destruir o santo principio e a santa uncção da igreja catholica (*apoiados*); seria tirar toda a sublimidade do sacramento da penitencia, que se comprehende, porque todo aquelle que tem esqirito elevado e alma humana, comprehende quaes são os seus destinos alem da situação terrestre.

O segundo fundamento da recusa é o seguinte:

«Quanto porém tem sido asseverado pelos sobreditos jornaes ácerca dos suffragios publicos ordenados por sua santidade n'esta capital do mundo catholico é completamente falso. E ainda que o santo padre, emquanto aquelle ministro foi vivo, não cessou um só instante de orar a Deus para que lhe concedesse a graça de voltar ao bom caminho, comtudo, se depois da sua morte, offereceu suffragios por aquella alma, de certo o fez secretamente, e nunca da maneira que se pretende, pois o facto de se ignorarem as circumstancias, que acompanharam os ultimos momentos do fallecido, impede que se façam quaesquer manifestações publicas.»

Pergunto—a duvida sobre a sinceridade da fé catholica impede o permittir-se que os suffragios da religião se façam em publico e só consente que se façam em segredo? Isto é que eu quero saber. O impedimento proveniente da duvida sobre a sinceridade da fé catholica em que morreu o conde de Cavour serve só para estorvar os suffragios publicos e não os intimos! (*Apoiados*). A relação entre a alma do moribundo e Deus, que o ha de julgar, os actos da consciencia intima no ultimo bocejo, não hão de ter o mesmo caracter espiritual que outros d'estes assumptos?

Este ponto não sou capaz de discutir. Mas parece-me que a rasão canonica, religiosa e espiritual pela qual sua santidade houve por bem, com aquella benignidade que o caracterisa, permittir suffragios publicos por alma do conde de Cavour, estes mesmos principios podiam levar as auctoridades ecclesiasticas a permittirem que nas igrejas de outro qualquer paiz esses mesmos suffragios se celebrassem com a pompa que a religião manda (*apoiados*). Suppondo isso; mas não entro na questão, não me tinha proposto a trata-la, nem mesmo sabia trata-la.

Os pobres italianos... pobres aqui só, e pobres ha bem poucos annos n'outra parte; hoje ricos, mas ricos da maior riqueza que póde ter um homem de alma e de sentimentos (*apoiados*), levantados de uma existencia opprobriosa, desembaraçados dos soffrimentos seculares, que apesar de, por muitos trabalhos de espirito, ser tão gloriosa a sua nacionalidade, experimentaram, porque os calcavam os pés de ferro de uma geração que jamais seguiu o caminho liberal; esta nação agora rica das suas tradicções, do seu dia de emancipação, do seu futturo e dos sentimentos de sympathia de todas as nações, que a antecederam no caminho da liberdade, que hão de seguir o seu exemplo e que hão de ir n'esta senda infallivel (*apoiados*); estes pobres italianos foram primeiro á sua igreja, á igreja italiana, e, não obstante o maior e melhor acolhimento dos padres italianos não obtiveram nada, talvez por suggestões diplomaticas, que deviam envergonhar os governos d'esta terra, e que não sei se foram conhecidas pelo sr. ministro dos negocios estrangeiros e mereceram a sua approvação.

Estes pobres italianos foram depois bater ás portas da igreja de S. Luiz, da igreja franceza. Andaram amigos nossos, filhos do nosso sangue, catholicos como nós, n'um paiz como o nosso, na presença d'aquelle goveruo (*apontando para o banco dos srs. ministros*), andaram a mendigar uma igreja, não portugueza, mas primeiro italiana, porque a escolheram, e depois franceza, porque só lá julgaram que podiam obter licença para fazer os suffragios!

D'estas duas escolhas a primeira é desculpavel, e a segunda é offensiva; e para um governo que tem tino e senso politico, é contraria ao nosso timbre e aos interesses da nossa nacionalidade (*apoiados*).

Foram á igreja franceza, e não sei se foi o parocho d'essa igreja que pediu a licença, creio que foi a commissão; não sei, mas tenho aqui a licença.

Essa mata toda a questão diplomatica e põe em relevo o triste e miseravel expediente de remetter um negocio d'estes ao procurador da corôa (*apoiados*); provando que o sr. ministro, que eu considerei superior a esse empregado, nem procurador da corôa póde ser nomeado quando saír do ministerio!

A licença é terminante, clarissima:

«Ill.^{mo} sr. capellão. — Dou o consentimento que v. s.^{a} me pediu...»

Não conheço todos os regedores de parochia da minha terra, mas chamados a intervir n'esta questão, não sei de nenhum a quem mostrando-se este papel, não dê cheiro do modo como convinha proceder.

«...para que na igreja de S. Luiz dos francezes celebrem os italianos um officio pelo repouso eterno do conde de Cavour. = *Manoel*, cardeal patriarcha.»

Este patriarcha não é dos italianos, nem dos francezes. Dá o patriarcha licença para que em Portugal, na igreja dos francezes, se façam officios por alma do Conde de Cavour que era italiano; quer dizer — põem-se fóra as auctoridades, o territorio portuguez, não apparece o patriarcha de Lisboa, nem sei mesmo a que paiz pertence = Manoel, cardeal patriarcha, que deu licença para que na igreja dos francezes façam os italianos suffragios por alma de um italiano. =

Já se vê que esta licença é obnoxia ao nosso caracter, contraria á nossa dignidade.

E depois disto, o facto de mandar todo este negocio para o procurador da corôa é completo, é miseravel e vem provar que o sr. ministro da justiças, na sua pasta, dentro das suas attribuições, sabendo muito bem até aonde ellas chegam, tem feito n'este objecto (como em muitos) o sufficiente para matar o nosso timbre e enxovalhar-nos á face da Europa!

Quero persuadir-me de que s. ex.^{a} não lhe deu este alcance; era uma cousa futil, enviou-a ao procurador da corôa, como quando está enfadado manda dizer ás partes = que não recebe ninguem =.

D'esta maneira offende directamente os meus committentes; o que não posso tolerar, e o que sinto, porque similhante procedimento é indigno do caracter pessoal de s. ex.^{a}

Se s. ex.^{a} declara que tudo estava preparado para se dizer a missa, que havia padre que se apromptava a dize-la, que s. ex.^{a} o designou, e que não se dava a menor duvida em que se fizessem os suffragios, houve por certo outros motivos, outras circumstancias que impediram a realisação d'esse pensamento. Sinto dizer a s. ex.^{a} que isto é indigno da sua logica, e esteve abaixo do seu caracter livre, em que o desejo para seguir a disposição em que se acha, e na qual eu não esperava encontra-lo,

Os italianos, depois de um longo processo, de que não posso dar conta á camara, foram expulsos do Loreto pelas insinuações do nuncio e do jornal de Roma, expulsos até. E ainda não o tinham sido da igreja de S. Luiz, porque ahi encontraram um clerigo que estava prompto a dizer a missa, e teve a franqueza de declarar: «Pertenço a uma ordem riligiosa, e não julgueis que vou sacrificar o espirito dessa ordem á causa da Italia, que é excellente. Sou lazarista primeiro que tudo, e como tal obedeço a sua santidade. Digo a missa ás sete horas da manhã sem convite nenhum, e de maneira que faça a menor bulha possivel.»

Dizer uma missa como envergonhado do suffragio d'ella, impondo a obrigação, a quem manda dizer de que não chame a orar a Deus aquelles que têem interesse pela alma de quem se diz, é uma condição humilhante que ninguem póde aceitar. A commissão rejeitou a missa, porque tal condição era contraria ao espirito do catholicismo e da christandade.

O sr. ministro disse á commissão, creio eu: «Emtendam-se com o padre, que o governo não se oppõe»; e fez isto como uma alta concessão! O governo, como liberal ousado nas suas opiniões e sentimentos, declaron = que havendo quem quizesse dizer uma missa por alma do conde de Cavour, não o mandava metter em processo =: chegaram até aqui as suas sympathias pela causa liberal!

Elles foram ter com o pader. Mas este disse — que não queria, por saber que não iria bem se ousasse contrariar as indicações, posto que secretas e disfarçadas, dos seus superiores =. Parecia mais natural que o governo, que resume o pensamento publico; o governo, estando dentro das suas attribuições, o animasse com as suas ordens para se dizer a missa; mas o que elle disse foi = digam lá a missa =.

De modo que os italianos alcançaram de um lazarista uma missa ás sete horas, e o ministro da justiça era mais lazarista que o padre, porque o padre queria dizel-a, e o miuistro compromettia-se a não obstar a que ella se dissesse.

Aqui está a quanto alcança a relação feita pelo sr. ministro da justiça.

Os italianos portanto bateram primeiro á porta da igreja italiana, que lhes foi fechada: as rasões já as disse. Bateram á porta da igreja francesa e foi-lhes aberta, mas de um modo incivil e inconveniente, que não aceitaram. Bateram á porta de muitas egrejas portuguezas, e todas lhes foram fechadas; e o governo não lhes deu o menor auxilio moral nem official, porque os parochos, que estavam dispostos a fazer o officio, temeram fazel-o por causa das immensas admoestações que se lhes faziam.

Eu declaro que, se fosse padre, apromptava-me para dizer a missa por alma do conde de Cavour; mas agora depois de o sr. ministro mandar o negocio para o procurador geral da coroa, havia de receiar um pouco: com a censura canonica eu me haveria, mas com o braço secular e com o braço canonico havia de receiar um pouco.

A commissão ainda tentou fazer o officio na igreja da Encarnação.

Em todas estas tentativas tinha padrinho: quando foi para a igreja dos francezes o padrinho não era francez, e quando foi para a ireja portugueza o padrinho era portuguez e está presente.

Este padrinho tinha-se munido de declarações verbaes e amigaveis do sr. patriarcha, de — que na igreja da Encarnação se poderia dizer a missa —, e dirigiu-se ao padre da Encarnação, que, como disse, declarou estar prompto para isso.

A commissão começou os seus trabalhos e preparativos para que o officio ali se fizesse; mas quando foi depois conferenciar com o padre sobre o dia em que a cerimonia devia ter logar, disse-lhe o parocho — que fôra obrigado a reconsiderar, e que já não dava licença: que não o deixaram — O padre, creio eu, foi admoestado, e as admoestações poderam mais do que o padrinho, e os italianos foram expulsos da igreja da Encarnação.

Voltaram de novo á igreja do Loreto e requereram outra vez ao patriarcha, que disse — informe o parocho do Loreto. —

Souberam na igreja que o parocho estava nas Caldas, e portanto que não se podia informar o requerimento; e como o vigario geral declarasse —não haver inconveniente em que o parocho informasse das Caldas —, fizeram o despacho para ahi. O parocho informou: o que, não sei eu, nem a commissão. O que sei é — que, depois de tanta chicana, se dirigiram ao governo para resolver o negocio, visto que o sr. patriarcha lhes disse — que já lhe não pertencia a resolução d'elle por estar entregue ao governo. —

Pergunto ao sr. ministro da justiça — duvida s. ex.^{a} (se o tem presente) de exhibir já o officio que o sr. patriarcha dirigiu ao governo sebre este negocio? Dar-me-ía muito gosto se, interrompendo-me, me quizesse responder...

O sr. *Ministro da Justiça*: — Estou prompto a mandar á camara todos os documentos a este respeito, não occultando nenhum.

O *Orador:* — Bem. Hoje não póde ser, ámanhã já não ha logar; fica a interpellação para janeiro, e n'esse tempo duvido de que os suffragios se digam.

Creio que o documento pelo qual o sr. patriarcha differiu este negocio ao governo não compromette o illustre prelado e prende consideravelmente a responsabilidade do governo. O prelado não podia dizer que negava a licença, porque essa estava dada por elle: os suffragios são os mesmos, e o sr. patriarcha cencedia que se fizesse officio; e officio suppõe toda a pompa. As rasões canonicas eram as mesmas, não tinha sobrevindo nenhuma circumstancia extraordinaria que fizesse demover o prelado a negar aquillo que uma vez tinha concedido.

Portanto o patriarcha não disse, porque não podia dizer — hoje concedo, ámanhã não concedo; e para poder supprimir a licença concedida que casos se deram, que circumstancias occorreram?

O patriarcha disse: «Este negocio é grave, porque é ao mesmo tempo um negocio ecclesiastico e temporal, e eu não quero temeraria ou precipitadamente dar uma licença que possa por qualquer modo perturbar as relações do governo com a santa sé, que é tambem um poder temporal». Isto da parte do sr. patriarcha denuncia não só delicadeza, mas conhecimento e compenetração do verdadeiro espirito do seu dever como auctoridade ecclesiastica no estado civil de que faz parte.

O sr. patriarcha, antes de dar a licença communicou ao governo os seus escrupulos sobre se resultariam complicações entre o governo e a santa sé da licença para se celebrar o acto religioso n'uma igreja portugueza. Se o sr. patriarcha dissesse que tinha escrupulos canonicos para a concessão da licença, eu não discutia esta questão; mas os escrupulos canonicos estão mortos depois da licença do sr. patriarcha para o acto religioso na igreja franceza.

A questão desde ahi é toda civil e toda ministerial, e o governo escusa de se esconder atraz das vestes prelaticias do sr. patriarcha, nem de cobrir-se com ellas, porque está a descoberto n'este assumpto, e a responsabilidade é toda d'elle.

Mas sempre me parece que n'este ponto ha uma responsabilidade especial, porque sei que ha poucos mezes estivemos e ainda estamos em perigos da maior gravidade, pela estonteada gerencia da pasta dos negocios estrangeiros. Estivemos em perigos graves, ainda estamos e estaremos sempre em quanto ella se conservar em mãos, não lhes chamo traidoras, mas por tal modo escravas da sua vaidade, que tudo lhe sacrificam.

No caminho que levou este negocio cumpre-me subsidiar o governo do modo por que posso.

O sr. ministre mandou ouvir o procurador da coroa. Muito bem; vamos auxiliar o procurador da coroa com um trabalho de outro procurador da coroa, tambem portuguez e de graude reputação juridica, porque sei quanto vale para um jurisconsulto o peso dos conhecimentos sanccionados pelo maior peso dos factos.

Trata-se de uma excommunhão, e sobre este ponto não entendo senão que ella se deve temer e reverenciar, e que um bom catholico deve trabalhar toda a sua vida por não a merecer. Póde porém vir injustamente, que na igreja catholica são conhecidas as excommunhões injustas: ha destas e ha-as validas assentes sobre um principio religioso.

Estremeço de tocar neste assumpto; e neste ponto não dou um passo senão escudado em fortissimas auctoridades.

A excommunhão a que alludo, segundo o proprio jornal de Roma, não versa sobre motivos espirituaes, religiosos e canonicos; nem póde versar, porque n'este ponto a religião é providente. Todo o catholico, *morte perventa,* no caso de morte, se der signaes sensiveis, inequivocos, apreciados como taes pelo seu confessor, de que abjurou as doutrinas e erros em que andava, está absolvido da excommunhão; mas para a absolvição ser valida é preciso que seja dada quando elle estiver em artigos de morte. Ou se haja illustrado por obras contrarias a esses principios que professou, ou haja escripto livros em contrario ás doutrinas falsas que sustentou, nada d'isso lhe aproveita se não tiver a absolvição no caso de morte. Só é valida a absolvicão dada no caso de morte, *in articulo mortis.*

Pergunto — foi ou não foi absolvido o conde de Cavour em caso de morte? Foi ou não foi absolvido n'este caso completamente, em termos de tirar todo o escrupulo aos representantes da religião catholica? Foi; porque o padre que o absolveu, chamado a Roma, declarou as circumstancias que acompanharam a morte do penitente, e não houve em que condemnar o seu acto, e em que declarar a sua absolvição temeraria. Creio que isto é um facto.

Mas qual era o fundamento da excommunhão? O fundamento era todo temporal como declara o jornal de Roma, era uma questão meramente politica, era a questão do poder temporal era a occupação de terras que pertenciam á thiara pontificia, era uma questão como mil outras que entre nós se têem tratado, como aquella pela qual fomos excommungados os que combatemos no Porto em prol das doutrinas liberaes, pela qual foi excommugada uma geração inteira desde o rei até ao mais infimo peão. Entretanto nós, acatando o acto, mas protestando que não o mereciamos, fomos defendendo a liberdade e com ella a religião (*apoiados*).

Mas vamos ao procurador da corôa. Já disse que esta excommunhão só acentava em motivos temporaes. Vamos a ver o que dizia um procurador da corôa, o sr. José de Seabra e Silva.

Agora entraram em luta no animo do sr. ministro da justiça os seus sentimentos catholicos, e o seu respeito a tão venerando nome, e elle está hesitando sobre qual será preferivel, se o ser segregado da communhão da igreja catholica, se do gremio dos grandes jurisconsultos (*hilaridade*).

Isto que diz este jurisconsulto é sobre a aceitação da excommunhão em Portugal, e nos outros paizes catholicos, sobre a opposição que lhe fez o poder civil; é a producção das rasões principaes em que se sustentava a recusa do assentimento a receber a excommunhão. Diz elle:

«E tambem este capitulo se não aceitou, nem podia aceitar: *primo,* porque a espiritualidade da excommunhão não podia nunca jámais grudar-se nas temporalidades d'aquellas terras e dominios, que os santos padres possuem como principes temporaes; *secundo,* porque nos casos em que os summos pontifices, como taes principes temporaes se imbaraçaram em dissenções e discordias com os outros soberanos tambem temporaes; a necessidade publica, que constitue lei suprema, de defenderem os mesmos soberanos temporaes a sua alta reputação, os seus dominios, e as vidas e fazendas dos seus vassallos, foi sempre a que precisamente decidiu, não obstante as ditas excommunhões espirituaes, e por isso inaplicaveis ás terras e cousas temporaes, como acima digo. Sendo isto o que (muito a seu pesar) foram constrangidos a praticar nos casos occorrentes os monarchas e soberanos das côrtes mais religiosas e mais orthodoxas e pias da Europa.»

Não sei quaes são os tramites para levar este auxilios aos pés do governo; todavia elle mandou ouvir o procurador da corôa, e eu confio muito n'esta auctoridade, mais de que no sr. ministro da justiça, visto que s. ex.^{a} em pontos de direito appela para elle. Seria bom entretanto dar-lhe este subsidio, para elle reconhecer quaes são as tradições do nosso direito publico, e como em outras epochas governos de outra tempera e com outras condições de existencia respeitavam a opinião publica, mantinham os direitos reaes e provavam que eram um ser moral e não um sequito inexplicavel de subserviencias a todas as paixões e a tados os intereces.

Isto ao menos tinha um pretexto nobre, desculpavel, mas póde haver um ministro beato que não comprehenda similhante doutrina, o que é um mal...

O sr. *Ministro da Justiça:* — Peço a palavra por parte do governo.

O *Orador:* — O sr. ministro pediu a palavra por parte do governo. Diga-me s. ex.^{a} qual é a substancia do officio do sr. patriarcha? Diga me se elle não poz nas mãos do governo o meio de resolver esta questão? Diga-me se elle se póde recusar a dar a licenca, tendo-a já dado? E se está persuadido de que, quando o governo o insinue, como se costuma fazer em taes casos, elle não dá immediatamente a licença, e por um principio de consciencia, sem ordem do poder temporal, a quem é obrigado a obedecer, salvos os assumptos puramente religiosos, póde negal-a? Se o patriarcha podesse insurgir-se contra o poder temporal em assumptos que não são religiosos, o ministro seria o espectador imbecil de todas as desordens e de todas as discordias politicas.

A missa não se diz, por que não estamos em 1834. A missa não se diz, porque estão mortos ou amortecidos os caracteres que restam d'aquella grande e nobre lucta; porque se vae extinguindo a geração que queimou a polvora, soffreu o cadafalso, as fomes e a miseria para fazer triumphar estes principios, que o sr. ministro renega; porque ha ministros n'este paiz que pensam que uma nação pequena deve aceitar as tristes condições do seu estado, e que o meio de a fazer levantar não é associal-a a todas as causas sympathicas, e ter um governo que possa mais do que ella.

Estamos aqui sessenta. Afóra o sr. ministro da justiça não ha um só que ámanhã, sendo ministro, não resolva o negocio sem nenhuma contenda com a côrte de Roma, sem nenhum desagrado com o nuncio. Nem é cousa para desagradar nem para offender a consciencia de ninguem abrirem-se ámanhã as portas de um templo, e ir a população de Lisboa desabafar ali os seus sentimentos de magua em honra de um homem que não faltou nem á igreja nem a Deus.

O conde de Cavour era um homem grande, era o typo dos homens d'estado (*apoiados*). Não sei se esta reluctancia, esta frieza que ha em se lhe concederem as honras funebres, da parte do ministro, é por ser o typo de uma confrontação desastrosa para s. ex.^{a}!

O conde de Cavour tinha as primeiras qualidades de um homem d'estado d'esta epocha: tinha uma alta intelligencia, um grande desprendimento de si, e sobretudo sentia o que pensava (*apoiados*). O homem que não illumine os seus actos intellectuaes com o sentimento, e não o tenha diante dos olhos — o homem que não reuna animação, sentimento e cabeça, não póde dirigir um povo. Elle tinha estas qualidades, e por isso tomou sobre si uma causa sobre todas nobre — a causa da Italia, a reivindicação do esquecimento ingrato de todas as nações, a reconquista do solar da civilisação primitiva, porque tudo ali se passou: ali é que nós fomos buscar as idéas liberaes, entrando n'aquelle alcaçar com o Tito Livio e o Virgilio na frente.

E triste é a sorte em circumstancias d'estas, quando os élos dos acontecimentos humanos se desencadeiam entre nós, quando temos a fortuna de presenciar esta obra da geração actual, e ver satisfeitos tantos direitos, pagas tantas dividas, levantadas tantas esperanças; triste é a sorte do paiz que, tendo de presenciar todos os acontecimentos, tem a desgraça de ver almas frias e corações adormecidos, que não sabem elevar-se á altura d'estes acontecimentos, acompanha-los nos seus effeitos e reflexos, se os podem ter, sobre a nossa nacionalidade e futuro!

Peço a Deus que se diga uma missa por alma do conde de Cavour; e aos poderes publicos que nos façam o não menor beneficio de nos dar outro governo digno de nós e da epocha em que vivemos.

Vozes: — Muito bem.

IBERISMO.

Segue o 3.º artigo do *Contemporaneo*, jornal de Madrid.

HESPANHA E PORTUGAL.

A maneira por que o author do folheto que vamos examinando chama á união, é tão falsa e antipolitica em alguns pontos, que, ainda quando os portuguezes foram menos zelosos da sua nacionalidade, é bem claro que não poderia deixar de os offender. Durante a primeira revolução franceza dizia-se *fraternidade ou morte*, isto é, *é meu irmão ou tiro-te a vida;* no folheto porém, em certo modo vae-se mais longe: pretende-se tirar a vida passada aos portuguezes, a vida que já viveram, para que sejam nossos irmãos. Segundo se deprehende do folheto, os portugnezes quasi que não teem historia nem literatura.

Portugal só adquire sua autonomia figurando separadamente, como dote de uma princeza castelhana isto é em ridicula humilhação que nunca poderá haver-se como origem historica de uma nação. O folhetista esquece-se dos triumphos de D. Affonso Henriques, da batalha de Ourique, da apparição de Christo, do enthusiasmo dos soldados quando levantaram por seu rei a D. Affonso, como n'outro tempo Scipião fôra levantado imperador; esquece-se das conquistas d'este glorioso principe, que dilata o reino de Portugal até aos confins que hoje tem; esquece-se da origem heroica e poetica da monarchia portugueza, na qual como na de Roma e nas de outras grandes republicas e Estados, parece que a tradição e a historia, a verdade e a fabula, pleiteavam por aformoseal-a e engrandecel-a. Não se comprehende, pois, como o author do folheto se atreve a dizer que em Portugal *não ha um só d'esses reflexos populares que com o nome de tradição vem a ser para assim dizer, o fermento nacional da historia.*

Accrescenta, depois, ou dá a entender o sr. Gullon, que a parte principal da historia portugueza é apenas um arremedo da nossa, porque, *unida ou separada, aquella região da peninsula nos imitou* palavras pouco pensadas, pois que com egual fundameuto poderiam dizer os portuguezes que nós os imitámos. Foram elles os primeiros que pisaram a terra d'Africa; foram elles, que, no tempo de D. João o Vingador, o vencedor d'Aljubarrota, conquistaram Ceuta, que nós ainda conservâmos, e que foi e é o cimento e o principio da civilisação e imperio que os hespanhoes devem levar e dilatar pare além do Atlas; foram elles quem conservaram aquelle baluarte contra a mou-

rama com o martyrio do régulo christão, com a maravilhosa paciencia do principe constante, que mereceu a bemaventurança no céo, o na terra que Calderon lhe eternisasse a gloria, no seu mais admiravel drama; foram elles que conquistaram Arzila, Azamor e outras cidades marroquinas, e levaram o infante D Henrique, a eschola de astronomia, navegadores e descobribores, explorando, colonisando e cathequisando os reinos do Congo e de Guiné, e dilatando-se até ao cabo das Tormentas, antes que Colombo sahisse do porto de Palos; elles, finalmente, ainda que não contassem senão o reinado de D. Manoel, o Venturozo, não só teriam historia patria, senão um maravilhoso poema nacional, que porventura se eleva acima dos de todos os demais povos:

Na côrte d'aquelle monarcha viveram Vasco da Gama, Pedro Alvares Cabral, Affonso de Albuquerque, terror e açoite da Azia, conquistador de Gôa e de todo o reino de Ormuz; Soares de Albergaria, vencedor na Ethiopia e na Arabia; os Almeidas domadores em Ceilão e Quiloa; Tristão da Cunha, Filippe de Castro, Abreu, Mello, Aguiar Sequeira, Duarte Pacheco, o qual, com um punhado de homens, desbaratou todo o poder do Samorim, e tantos outros, cujos nomes não mencionamos por não sermos prolixos, posto que todos sejam dignos de eterna nomeada e de singular louvor. Ainda quando os portuguzes não houveram feito senão o que temos dito, quem poderia affirmar, *que desses feitos não póde proceder outra historia mais que a hespanhola, que a nação portugueza não póde adquirir caracter historico em seculos contados de interrompida independencia*, e que toda a historia de Portugal se póde reduzir ás biographias de *quinze ou vinte* personagens? Será por tal arte que se grangeia a amisade de um povo, despojando-o com uma pennada da sua maior gloria, e negando-lhe até que existira?

No que toca á litteratura, não foi o sr. Gullon mais generoso com os portuguezes. *Camões e outros nomes tão notados como elle posto que menos brilhantes diz o folhetista, não podem por si sós constituir uma litteratura.* E quem assegurou ao sr. Gullon que Camões, e esses poucos nomes se acham tão isolados, e que não estão *precedidos e acompanhados*, como, segundo o proprio sr. Gullon, vêmos em Hespanha o Cid o e Cervantes *pela numerosa e incomparavel horte em que se agrupam os nossos guerreiros e escriptores de todos os tempos*? Pois que, os grandes engenhos nascem ao acaso, sem motivo, sem antecedentes, e morrem e passam, e não deixam de si rastro no paiz onde nasceram? Porventura, os portuguezes tiveram Camões, o unico poeta epico nacional da Europa moderna, sem rasão para o terem? Por que será que em Hespanha, na França, na Italia, na Inglaterra não ha uma grande epopea nacional, e Portugal tem-n'a? Será porque o requinte, a instrucção e a admiravel perfeição da lingua coincidiram com o viver heroico, ou porque este durou ali mais tempo, ou porque aquelles nasceram mais cedo que em outras regiões? Assim é que n'essas regiões, ou temos a zombaria mais ou menos dissimulada do viver heroico, como no Arioso e em Cervantes, ou poemas artificiosos, embora riquissimos de poesia, como no Tasso e Balbuena, ou relações frias e desprovidas de ideal, como a *Henriada*, de Voltaire, ou poemas barbaros e rudes, como o *Cid*, os *Niebelongen* e as canções de Gestas, mas o livro de Camões sobrepuja a todos, porque encerra a vida, o espirito, o coração, as tradicções, a gloria e as esperanças de todo um povo.

Da leitura dos *Lusiadas*, ainda quando se ignorasse a historia litteraria de Portugal, se devia deduzir *á priori*, que em Portugal houve uma grande litteratura, anterior e posterior. Livros como os *Lusiadas* não podem ser um facto isolado. Com effeito, os epicos portuguezes, presindindo de Camões, se avantajam talvez aos do resto da Europa, excepto aos italianos. Por esta verdade respondem Corte Real, Pereira Durão, Bisilio da Gama e muitos outros.

E' coisa indubitavel qne a literatura portugueza tem um caracter peculiar, que a distingue de todas e da propria litteratura do resto da peninsula, o que se nota tanto nas excellencias, como nas faltas. A lingua portugueza não é tão sonora e energica, é porém mais rica que á lingua castelhana. Por serem mais cultivados em Portugal os idiomas e litteraturas de Roma e da Grecia, tambem o idioma portuguez se enriqueceu com maior numero de vocabulos e phrases. Camões deu ao seu estylo, aos seus pensamentos, ás suas imagens um aroma, e sabor oriental. No portuguez se conservam tambem mais vocabulos arabes que no castelhano.

Os portuguezes não teem um romanceiro. Sem embargo dos trabalhos de Garrett, só podem apresentar-nos um como appendice do nosso, appendice menos rico e original que o romancero dos catalães. Ao lado do nosso theatro, o primeiro do mundo moderno, nada podem apresentar os portuguezes. Com os compatriotas de Calderon, Lope, Rojas, Moreto, Alacon e Tirso, não deve Portugal jactar-se de Gil Vicente, que não val muito mais que o seu contemporaneo, Juan della Enciña. Para oppôr ás tragedias classicas portuguezas temos nós muitas hoje esquecidas e escondidas e escondidas por tanta riqueza original, e pelo castiço thesouro dos nossos dramaturgos populares. Só a *Ignez de Castro*, de Ferreira sobreleva por superior merecimento, tanto pela sua sentida e sublime poesia, como por ser a primeira boa tragedia escripta na Europa moderna e anterior, porcerto, a *Sofonisba*, de Trissino.

Se Portugal, porém, não possue theatro, nem romanceiro, a sua musa epica é, absolutamente, superior á nossa, e talvez na lyrica erudicta, na ode pindarica e sublime, nos levará vantagem, e nol-a lova, de certo, e grande, se attendermos á população inferior á de Hespanha, e se apartarmos da nossa conta o cantor da *Nochê Serena* e da *Vida del Campo*.

Portugal tambem possue sabios prosadores, elegantes e energicos historiadores, politicos e philosophos. A sua litteratura não está reduzida, como pretende o sr. Gullon, a Camões e a alguns nomes mais isolados. Desde Ferreira e Sá de Miranda, succedem-se os emminentes lyricos até Garção, Francisco Manoel, Garret, Mendes Leal e Feliciano de Castilho: os seus historiadores Barros, Couto, Freire, Lucena, fr. Luiz de Sousa, e Herculano nada teem que invejar aos nossos: e no que respeita a novellas e a outras obras de distracção teem os portuguezes muito que apresentar desde Bernardim Ribeiro até alguns novellistas engenhosos da actualidade. Elles nos deram Jorge de Monte-Mór, e elles nos disputam a creação dos dois mais discretos livros de cavallaria, o *Amadis de Gauta e o Palmeirim de Inglaterra*.

Julgâmos haver demonstrado, posto que brevemente, que é falso que os portuguezes não posuam uma grande historia, uma grande litteratura, e um caracter proprio nacional. Salta aos olhos que seria impolitico avançar essas proposições, embora não fossem falsas, e que contrariam as vistas e os propositos de qualquer que pretendesse prégar o iberismo.

Ainda que de continuo lidassemos por persuadir os portuguezes da sua pouca importancia não se persuadiriam, e com rasão; e só conseguiriamos, em vez de os tornarmos amigos, incitar a sua ira e o seu rancor, e despertar rivalidades que deveram estar extinctas para sempre. Os portuguezes e os castelhanos nos parecemos em muitas cousas, como irmãos que somos; e na soberba na altiva condição e no incrivel amor proprio nacional, de certo nos parecemos muito; assim pois, como dissémos no outro artigo, devemos estar prevenidos para não ferirmos quando quizermos apreçar-nos. Camões, que bem conhecia os seus compatriotas, e n'esta conta nos lisongeâmos, apesar de tudo, de incluir os hespanhoes dizia, fallando das differentes nações que povoam a peninsula, que são:

Todas de tal nobreza e tal valor
Que qualquer d'ellas cuida que é melhor.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS

RELATORIO

Senhor. — Nos negocios da competencia do ministerio das obras publicas, commercio e industria a junta só teve que deliberar a respeito dos premios para os expositores de gado, e o suprimento das despezas eventuaes com a caudelaria districtal, que votou.

Votou que as feiras se fizessem nos proprios dias em que cahirem, excepto sendo quinta-feira maor, sexta-feira santa, Domingo de Paschoa, e Dia de Corpo de Deus, em cujo caso se fariam no dia immediato. — Tambem se negou auctorisação para a mudança da feira do Senhor do Monte para Beduído. — Concedeu-se sim a transferencia da feira d'Espargo do dia 8 para 14 de cada mez.

Nada mais se offereceu á sua consideração.

Consulta. — Mas consultando sobre as necessidades do districto com relação aos negocios da competencia deste ministerio, que vasto campo se lhe offerece?

Já no anno passado fez a V. M. as considerações que entendeu justas a respeito das obras da barra desta cidade, e escusado é este anno reproduzir o que ali disse. As obras tem continuado — a sua excellente direcção manifesta-se pelos resultados obtidos, que são os mais satisfatorios. A junta espera que V. M. continuará a auxiliar uma obra de tanto interesse para o districto, e mesmo para o paiz, especialmente agora que ás portas da cidade vae estabelecer-se uma das estações do caminho de ferro do Norte, ao qual certamente ha de trazer grande movimento a facilidade de pela barra exportar e importar os objectos que convier

Sobre viação offerecem-se agora no districto graves problemas a resolver, sobre que chamamos a attenção de V. M.

Entrando neste districto o caminho de ferro do Norte, atravessa os concelhos da Mealhada, Anadia e Oliveira do Bairro; constituem elles o paiz que se chama Bairrada, e que produz excellentes vinhos e outros productos. Cada um destes concelhos tem direito a uma estação. A Mealhada porque é um dos maiores focos daquella producção, e porque ali vão entroncar a estrada de Vizeu. Anadía porque é de todos estes concelhos o mais importante — porque ali vae passar a estrada d'Agueda a Coimbra, e pela qual devem afluir os productos daquella rica localidade, que se dirigirem ao Sul — e ali vem entroncar outros muitos caminhos transversaes — e porque é em fim um dos pontos do paiz onde a população está mais aglumerada. E Oliveira emfim porque é tambem um importante concelho, e entre Anadía e Aveiro é indispensavel outra estação, porque distam entre si bem perto de 30 kilometros — ao que accresce o avisinhar-se o caminho ali muito da pateira de Fermentellos, cuja via fluvial podem aproveitar os productos que se destinarem a seguir pelo caminho de ferro.

Estarreja tem incontestavel direito tambem a ter uma estação no caminho de ferro — é um concelho importantissimo, que não deve ser esquecido. É rico em productos de toda a qualidade, e tambem importa em larga escala.

Vem depois a estrada de Vizeu a esta localidade, que se torna de dia para dia mais urgente acabar. O excellente estado da barra e a feitura do caminho de ferro tornam aquella obra urgentissima. mas a questão da directriz a seguir carece de ser decidida com cuidado. Agueda é uma povoação importante — excellentemente collocada e onde vem convergir as estradas de Boialvo e Talhadas, por onde vão ao centro da Beira, ou d'ahi descem os productos e mercadorias, que aproveitam a via fluvial, que em boa parte do anno é praticavel até áquella villa. Agueda viu, com pesar, fugir-lhe o caminho de ferro para grande distancia, e não é justo tambem que agora lhe succeda o mesmo com esta estrada. Está estudado um traçado pelas Talhadas — é o que mais se aproxima d'Agueda — é o que a junta pede seja preferido — especialmente sendo o mais curto e mais economico.

Está decretada a estrada de Oliveira d'Azemeis a Arouca. Não é indifferente a escolha do traçado, porque entre aquelles dous pontos fica o rico valle de Cambra, que tem incontestavel direito a gosar tambem das commodidades da viação.

Esta junta prefere tambem o traçado, que melhor satisfizer a esta indicação; porque em geral intende que especialmente quando se trata de estrada de 2.ª ou 3.ª ordem, se devam sempre preferir os traçados, que possam aproveitar ao maior numero de povoações, embora mais dispendiosos.

O governo de V. M. acaba de ser auctorisado a gastar 200 contos de réis com as estradas municipaes. Esta junta espera que este districto não será esquecido na distribuição d'esses fundos — dando-se preferencia ás camaras daquelles concelhos que tem mostrado, que com seus proficuos recursos alguma cousa se póde fazer — áquelles emfim que se tem francamente apresentado na vanguarda do progresso.

Muito conviria que no districto se não fizessem destas mesmas concessões a esmo, mas sim com vistas d'organisar no futuro uma rede de caminhos transversaes, que podesse aproveitar ao maior numero de localidade. Esta junta entende por isso que o habil e zeloso director das obras publicas do districto deveria sempre ser ouvido. Se se adoptarem estas idêas — se as camaras cooperarem efficazmente — e nos annos seguintes o governo de V. M. for fazendo sempre iguaes distribuições, podemos confiar que em breve praso teremos estradas municipaes. É porém necessario que nos orçamentos das camaras se faça sempre votar como despeza obrigatoria um terço, um quarto, mais, ou menos da sua receita para esta applicação, e que depois se fiscalise efficazmente esta.

Os interesses da agricultura demandam o maor cuidado do governo de V. M. E nenhum certamente mais importante, que a revogação prompta da legislação, quo regula o commercio dos vinhos do Douro, e que tanto prejudica este districto, que produzindo muito e bons vinhos — estando quasi ás portas da cidade do Porto, especialmente feito o caminho de ferro, e apesar d'isso vê d'ali excluidos os seus vinhos. É isto um absurdo intoleravel. A tibieza com que o governo de V. M. se tem ultimamente apresentado nesta questão, causa o maior desgosto no districto. Confiamos que na sessão legislativa immediata se proverá emfim de remedio, fazendo cessar tão absurda legislação.

Sala das sessões da junta geral do districto, em 30 de agosto de 1861.

Alexandre Ferreira de Seabra, presidente.
Casimiro Barreto Ferraz.
João de Castro Corte Real.
Francisco Manoel Couceiro da Costa.

Relatorio sobre o emprego do beton em algumas construcções do districto de Aveiro.

(*Continuação do n.º 20*)

A abobada começou-se ao mesmo tempo de ambos os lados, e á proporção que se lançava o beton era levemente batido com massos pilões, com o fim de enterrar na argamassa alguma pedra que ficava mais descoberta, tornar o mixto mais compacto, e não deixar ficar espaço algum vasio, principalmente nos angulos solidos junto aos nascimentos do arco nos encontros e ás aduélas das testas.

A abobada construida de beton tem no feixo a espessura do $0^m,9$, e a de 1 metro nos nascimentos. O arco nas testas é extradorsado parallelamente, tendo as aduéllas a espessura de $0^m,7$ como estava indicado no projecto da ponte que remetti

O volume da abobada construida de beton é de $44^{m3},21$; o de cantaria das aduélas das testas de $11^m,31$.

A proporção em que entram os materiaes na formação do beton e o seu custo são os que apresenta a seguinte nota:

Nota indicativa do doseamento e custo de 1 metro cubico de beton empregado no arco da ponte do Sobral.

Designação dos materiaes e mão de obra	Volume empregado	Preço por metro	Importancia	Observações
Pedra britada	0,594	1$040	$617,8	(1)
Cal extincta.	0,34	2$800	$952	
Areia	0,50	$440	$220	
Fabrico, conducção e mão de obra....	—	—	$437,5	
Custo do metro cubico de beton em obra	—	—	2$227,3	

(1) O metro cubico de pedra para britar, importa em 800 rs., e a britagem em 240. O preço para o metro cubico de cal é ja na hypothese de estar extincta.

É sabido que o custo de alvenaria varia muitissimo, ainda na mesma localidade, segundo a natureza da obra em que tem de se applicar. Em alicerces, soleiras, encontros das pontes, em muros largos e em volumes grandes (inferiores ou pouco acima do terreno), a alvenaria custa menos que em outras obras que exigem maior cuidado e perfeição, escolha e algum apparelho de pedra, onde ás vezes o trabalho não póde executar-se desembaraçadamente, e em que outros têem os materiaes de subir a maior altura por se acharem aquellas elevadas.

Diversas circumstancias fazem tambem variar o preço da mão de obra da alvenaria; e é certo que nos arcos das pontes será aquelle sempre elevado, muito principalmente quando as abobadas são de maior abertura e abatidos.

Se o arco da ponte do Sobral houvesse de ser feito de alvenaria, não poderia esta deixar de ser de pedras de maiores dimensões com algum apparelho nas juntas, leitos e paramento *(moellons simillés)*, empregando boa argamassa de partes iguaes de cal e areia. Estas pedras custariam muito ali a obter, em rasão d'aquelle material saír das pedreiras em fragmentos irregularissimos, sendo arrancado a fogo e de muita rijeza.

Por todas estas circumstancias estou convencido que o preço de 1 metro cubico de alvenaria no arco da ponte do Sobral nunca seria inferior a 5$143 réis, como se acha especificada na seguinte nota:

Nota indicativa do preço de 1 metro cubico de alvenaria no caso de ter de se empregar no arco da ponte do Sobral.

Designação dos materiaes e mão de obra	Volumes empregados	Preço por metr. cub.	Importancias
Pedra	1,1	1$100	1$210
Cal	0,14	2$800	$392
Areia	0,14	$440	$061
Apparelho de pedra.....	—	—	2$600
Conducção e assento	—	—	$880
Preço de 1 metro cubice de alvenaria...	—	—	5$143

(*Continúa.*)

NOTICIARIO

O que o berço dá a tumba o tira. — Arrependeram-se do que tinham dito e prometido e hoje tudo são tregiversações.

Lembram-se de dizerem á poucos dias, que acreditavam que a actual vereação poria nos talhos o repezo», quando isto escreviam só tiveram em vista a justiça da nossa queixa, mas commetteram a imprudencia d'escrever tal sem consultar o oraculo e este castigou-os mandando-lhes que reconsiderassem, e que nos aconselhassem, que quando fossemos roubados no pezo da carne nos queixassemos á auctoridade competente, e que quem tinha soffrido á vinte mezes soffresse mais quatro ou o tempo que lhes approuvesse.

Em concluzão se a gente d'Aveiro quizer ter policia medica paguem mais aos empregados a quem compete o cumprimento dos regulamentos sanitarios, porque assim com tão exiguas gratificações é barbaridade exigir delles esse serviço. Se querem ter uma só medida na praça d'Aveiro esperam para julho de 1862. Se não querem ser roubados no pezo da carne nos açougues queixem-se á auctoridade competente, mas repezo não o esperem, porque já agora são só mais quatro mezes, que passam depressa.

E a cousa não merece a pena.

Pois que são sete reis e meio de differença para mais em cada arratel de carne, comparada com o preço do anno passado? Pois que são duas ou trez onças de carne roubadas a cada arratel? «*de rebus minimis non curat prétor.*»

Deixem roubar que mais vale isso do que ganharem as indisposições dos dous carniceiros n'uma epoca proxima ás eleições municipaes.

Fazem grande injustiça á gratidão da sua gente.

Pois de nada hão de servir uns celebres retratos mandados aos dilectos de 50 leguas de distancia? Uns abraços dados com profuzão? A magia daquellas palavras — *meus filhos, meus caros amigos?*

Basta isto para se vencerem todas as eleições possiveis e imaginaveis, e não precisam de consentirem taes roubos.

Se para a remmissão do peccado (arboricidio na alameda de Santo Antonio) tinha imposto a si o presidente da actual vereação, a obrigação de entrar no cofre municipal com um conto de reis (que de certo já hade ter entrado) com quantos contos remmirá elle este da falta de repezo?

Gremios. — Dissemos no numero passado que se havia reunido o gremio dos alfaiates, mas que *constava* que não se havia acordado na distribuição das quotas. Disseram-nos depois que a distribuição se fisera effectivamente, e que portanto foramos inexato.

A verdade é que o gremio se reunio, e que a distribuição, se fez, mas que um ou dous artistas se retiraram descontentes, e com a intenção de reclamarem contra ella, o que já teve lugar. Foi com um destes que nós fallamos, e que nos disse não haverem podido combinar cousa alguma entre si.

Ve-se pois que nós não faltamos virtualmente á verdade, porque se existe a distribuição, não houve perfeito accordo, e tanto que pendem recursos contra ella que nós dissemos «consta,» e todavia podia-mos julgar certesa visto que no-lo asseverara um dos proprios interessados.

Ve-se pois que nós não faltamos virtualmente á verdade, porque se existe a distribuição, não houve perfeito accordo, e tanto que pendem recursos contra ella. Alem de que nós dissemos «consta,» e todavia podia-mos julgar ter certesa visto que no-lo asseverara um dos proprios interessados.

Desejava-mos que todos tivessem tanto escrupulo como nós, na averiguação dos factos que narram. Se alguma vez errarmos, creiam que não será nossa a culpa, e que, depois de convencidos, seremos os primeiros a confessal-a.

Já que tocamos nisto diremos mais duas palavras.

O pensamento da lei que estabelece os gremios é excellente, porque cremos que ninguem podera avaliar a proporção dos interesses d'uma classe melhor do que os proprios interessados, mas é preciso que haja perfeita igualdade na classificação, e na applicação das tabellas.

A lei tem por ora grandes deffeitos, e ha industrias que estão demasiado oneradas. Ha mesmo algumas que não existem nas provincias, taes quaes as designa a tabella. O mal procede de se fazerem leis só para a capital.

E' preciso portanto que os fiscaes da lei sejam muito prudentes para d'algum modo atenuar essas desigualdades. E a proposito d'isto lembramos o que pode succeder com o gremio dos carpinteiros.

A lei marca uma quota para os chamados mestres de obras, e outra para os offiiaes. Em Aveiro, realmente não ha dos primeiros,no sentido da lei. Usando de muito rigor, ha um ou dous apenas que podem passar por essa classe. A maioria não devem ser quotisados senão como officiaes. E isto succede com algumas outras classes.

Repetimos: é necessaria toda a circumspecção na execução da lei neste primeiro anno, e que sem se dar injusta protecção a affilhados, se tenham em vista as circumstancias peculiares ás povoações.

Não nos referimos só a um concelho, mas a todos os do districto.

Errata.—O terceiro periodo da noticia *gremios*, acima publicada, sahio truncado, e portanto aqui o reproduzimos.

Trasladação.—Foi no domingo em procissão da igreja de S. Domingos para a sua capellinha a devota imagem de Nossa Senhora da Ajuda.

A capellinha, que se estava desmoronando, andava-se reedificando á custa de esmolas, e tendo sido benzida, nesse mesmo dia, ficou completa com a imagem, sua protectora.

A procissão era formada d'algumas irmandades, e seguida por uma das philarmonicas da cidade, e por muito povo.

Fogo preso e arraial. — No domingo teve lugar em S. Roque o arraial e festa da Senhora dos Febres. A' noute houve fogo preso, musica e balões.

A festa é feita á custa de esmolas de sal, tiradas entre os marnotos, que tem aquella festa em grande devoção.

Rectificação.—Por equivo do nosso informador, dissemos que o sr. padre Giraldo Gomes d'Andrade Ferreira e Campos, era irmão do sr. prior da Aguada de *Baixo*, quando é do digno prior da Aguada de *Cima* o sr. padre José Gomes d'Andrade Ferreira Campos.

O equivoco já se vê de que procedeu: a aguada de *cima* veio para *baixo*.

Fecundidade. — Na madrugada de domingo uma mulher da freguezia da Gloria, nesta cidade, deu á luz trez crianças, duas do sexo masculino, e uma do feminino. Todas trez nasceram vivas, mas falleceram uma quasi immediamente, e as outras duas hontem.

Solemnidade religiosa. — No dia 15 do corrente ha de celebrar-se com a devida pompa em Esgueira a festividade de Nossa Senhora do Rozario. — Na vespera haverá illuminação, fogo preso e do ar, musica etc. — Cantar-se-ha missa com expozição do Sanctissimo Sacramento: — foi encarregado do sermão de manhã o red.º Antonio J. Soares, e do da tarde o rd.º Freitas, d'Agueda.—Depois de recolhida a procissão, encerrar-se-ha o Sanctissimo Sacramento na sua nova capella lateral, que a junta de parochia acaba de mandar fazer com toda a decencia: —sendo certo que aquella junta é digna de todo o elogio, pelo seu esmero com a decencia d'aquelle templo.

Incendiarios.—Com esta epigraphe recebemos a noticia que em seguida publicamos.

Chamamos para ella a attenção de s. ex.ª o sr. governador civil. Segundo ali se diz é já a segunda ou terceira vez que os vandalos vão lançar o fogo á propriedade de um cidadão probo e respeitador da lei. E ha ali uma auctoridade que crusa os braços, e que deixa, por cumplicidade ou inercia, practicar impunemente esses criminosos excessos!

Não sabemos das disinteligencias que ha n'aquelle concelho, nem queremos saber. Mas a auctoridade publica tem restricta obrigação de lhes pôr côbro, e v. ex.ª,sr. governador civil,tem obrigação de suspender ou demittir o seu subordinado, que não sabe, não pode ou não quer fazel-o.

Em um paiz onde deste modo se affronta impunemente a auctoridade da lei, é impossivel viver.

«Na noute de 5 para 6 do corrente lançaram o fogo aos mattos e pinhal do sr. Agostinho de Figueiredo Lobo, de Sever do Vouga: o pinhal é aquelle mesmo que na noute de 22 para 23 d'abril preterito, lhe foi quasi completamente destruido, e em quanto agora quasi só restavam os mattos.

E' de notar, que os incendiarios deixaram passar o melhor tempo, reservaram-se para as noites de setembro, mas haviam 3 dias, que o administrador de Sever, e o regedor da freguezia tinham saido para banhos, e que havendo contra elles forte suspeita pela destruição de 22 para 23 d'abril, e mesmo tendo o queixoso pedido segurança judicial contra a policia de Sever, este processo ainda pende.

O fogo fez algum estrago, mas não foi muito porque lançado ás 9 horas da noite accudio-se-lhe a apagal-o; mas isto que importa pois que em outra noite será a obra ultimada, que as providencias para isso haviam de ficar dadas! E que mais haverá? Sancto Deus, a que tempo chegamos!!!

Por uma destruição e roubo de mattos feito ao mesmo sr., acham-se pronunciados sem fiança alguns individuos, que apesar de se dizerem presos, divagam por onde querem, nunca viram as enxovias; e apenas em algum dia d'audiencia um ou outro vem dormir a sesta á sala das sessões da camara. São presos sem cadêa, são presos em toda a liberdade — cousa vistà só em Sever. Em sua defeza produziram por testemunhas nada menos de dois regedores, um dos quaes é o de Sevêr.

Até onde irá isto!! Para quem appellar no estado da actual depravação do funccionalismo administrativo!!!

Rendimento.—No mez d'agosto findo, rendeu a alfandega do Porto 232:008$244.

CORREIO

LISBOA 8 DE SETEMBRO

(Do nosso correspondente.)

No dia 5, das quatro para as cinco horas da tarde desembarcaram no arsenal S. M. o sr. D. Pedro 5.º e o sr. infante D. João, regressando da sua viagem ao Porto e a Braga.

Os augustos viajantes tinham largado a barra do Porto na quarta-feira 4 pela 1 hora e 35 minutos a bordo do vapor de guerra *Mindello*, a que vinham de conserva a corveta *Bartholomeu Dias*, do commando do sr. infante D. Luiz; o vapor de guerra *Lynce*, e o vapor mercante *Luzitania*. O *Lynce* não chegou a Lisboa, dêo por finda a sua commissão a meio caminho.

Pelas 8 horas da manhã do mesmo dia 5 saiu do Tejo a corveta *Estephania* a bordo da qual foram o presidente do conselho de ministros, e os secretarios d'estado das justiças, guerra, marinha, fazenda e estrangeiros; alem de varias pessoas da corte que foram esperar a S. M. e A. A dez milhas ao norte do cabo da Rocca, o *Esthephania* avistou o *Mindello*, ao qual acompanhou até ao Tejo, entrando a barra todos os vapores pelas 3 e meia da tarde, e fundeando defronte do arsenal da marinha pelas 4.

Foi nesta occasião que o sr. infante D. Luiz e todo o ministerio se dirigiram a bordo do *Mindelo*, para cumprimentar a el-rei.

S. M. o sr. D. Fernando, acompanhado pelos srs. infantes D. Augusto e D. Fernando, e pelos principes Leopoldo e Carlos de Hohenzollern sairam depois das 4 horas do arsenal para o *Mindello*, desembarcando toda a familia real e os principes allemães proximo das 5 horas, bem como a comitiva que os acompanhava.

Todos os ministros e mais pessoas da corte que foram esperar a S. M. vestiam casaca preta e calça branca. O ministro Horta tambem assim vinha vestido; sómente o visconde de Sá estava de uniforme militar.

Concedeu-se livre entrada no arsenal da marinha, onde era immenso o concurso de povo que esperava a chegada de S. M. e de seu augusto irmão. Pelas ruas do transito a concurrencia éra muito numerosa, e as janellas estavam apinhadas de senhoras.

No arsenal da marinha fazia a guarda d'honra o regimento d'infanteria n.º 7, e no largo do Pelourinho estava um esquadrão de lanceiros, que acompanhou el-rei até ao paço.

Parte da imprensa daqui tem censurado, e com muita razão, a barbaridade commettida contra os pobres soldados que estiveram no arsenal desde as 6 horas da manhã até ás 5 da tarde,tendo comido o rancho ás 3 horas e meia da madrugada. Não havia necessidade alguma de semelhante incommodo, pois que era muito facil de saber quando el-rei apontava á barra, e bastava que então marchasse a respectiva força para o arsenal. Taes rigores de inutil apparato são uma grande estupidez da parte de quem dá as ordens, e uma deshumanidade contra quem tem de as cumprir.

Queira Deus que não se repitam semelhantes tonterias.

Parece que astá destinado o dia 12 do corrente para a solemnidade do casamento de S. A. a sr.ª infanta D. Antonia.

No dia 5 pelas onze horas da manhã, sairam da igreja da Graça para o cemiterio do alto de S. João os restos mortaes da sr.ª baroneza da Arruda. Era sr.ª de 84 annos de edade, e casara aos 21, com seu primo Bartholomeu de Gamboa e Liz, primeiro barão da Arruda.

A fallecida recomendava em testamento que não queria convites especiaes para o seu enterro. Entretanto, alguns amigos de seu filho Francisco que vivia em sua companhia, acompanharam o cadaver até á sua ultima morada.

Esta sr.ª era rica, e por testamento nomeou todos os prazos em seu filho Francisco de Gamboa e Liz, que é o mais novo, contemplando tambem com 6:000$000 de rs. a sua filha casada com o conde da Cunha (moço), deixando, alem de outros legados, uma mezada de 6:000 rs. a cada uma das suas criadas.

Prepara-se para hoje uma grande reunião dos jornalistas da opposição, para se occuparem do assumpto da reacção religiosa, e combinarem nos meios de fazerem uma opposição energica e compacta contra o ministerio. Ouvi dizer que a conferencia será publica. Tenho pena de não poder concorrer a ella; mas estou com uma fortissima dôr d'enxaqueca, e receio que o calor e o sol a augmentem. Do que depois souber, o informarei.

A pobre mulher que se suicidou na rua nova de S. Mamede, não tinha só 17 annos, como se disse ao principio. Tinha 40 annos, e tomou aquella fatal resolução pelas infelizes circumstancias em que estava. Deus nos livre de taes tentações! Com o conhecimedto da idade da pobre Camilla Ferraz, e das causas que a impelliram ao suicidio, desappareceo o romance e a poesia, pois não faltou quem primeiramente attribuisse a amores mal correspondidos o ella ter posto termo á existencia

Raro é o dia que nesta cidade não haja agora um incendio, e ás vezes dois e trez. Na quinta-feira pela manhã o fogo se ateou n'um armazem de retem á Ribeira Velha, podia ter graves consequencia. Poude atalhar-se com brevidade felizmente, mas houve perdas d'algum preço. O descuido d'um criado, que estava embarrilando enxofre, foi a causa daquelle incendio. Era tal o fumo e o cheiro d'enxofre que se espalhou por aquelle sitio, que se fecharam as portas de muitas lojas, e o transito tornou-se quasi impossivel.

No *Dtario* de sexta-feira vem publicados os mappas estatisticos do movimento e rendimento do caminho de ferro do sul na semana decorrida de 18 a 24 d'agosto ultimo. Total dos passageiros 1570, entrando 65 militares. Importancia do rendimento pelos passageiros 831$160 rs. A importancia por excesso de bagagens e transporte de mercadorias 2:086$180 rs. Total da receita réis 2:917$340.

A tourada de curiosos, que estava para verificar-se no dia 12, ficou transferida para o dia 18 do corrente.

Ha hoje nova regata entre os yatchs, *Corça*; *Mesmo*, *Saltarello*, *Veloz e Pet*. A corrida é defronte de Paço d'Arcos, estando as balizas collocadas nos mesmos pontos da primeira regata. Deve começar á 1 hora da tarde. Os tripolantes dos dois yatchs que forem os ultimos a chegar pagarão um lauto jantar aos tripolantes de todos os cinco yatchs.

A sociedade que está em Cintra tem imaginado algumas diversões. Alem do baile no palacio de Setiaes, houve uma caçada aos ratos na hospedaria do Victor, apostas para apanhar um porco, muito bem rapadinho e untado de mel, e houve tambem uma corrida de burrinhos e outra em gallizianos no campo de Sitiaes. O corpo diplomatico estrangeiro figurou garbosamente neste simulacro de corridas, sendo a funcção presidida pelo duque de Saldanha.

No dia 2 do corrente houve mais uma execução em Hespanha. O palladar hespanhol parece que não pode passar sem sangue, por isso lá foi fuzillado mais um dos revoltosos de Loja. Chamava se Antonio Martins, por alcunha o estudante, e foi justiçado em Alfarnate, d'onde era natural. A' vista destes exemplos de clemencia, ainda haverá quem não queira ser iberico?

O *Contemporaneo* de Madrid, chegado no correio de hontem agradece aos jornaes portuguezes a transcripção dos seus artigos sobre a questão iberica, e promette ter em muita conta as observações que a *Opinião* ficou de publicar, ou para lhes responder, ou para se conformar com ellas, se parecerem justas e exactas.

O jornal a *Democracia* suspendeu proveitosamente a publicação, em consequencia de se despedir o sr. Xavier de Quadros, que era o responsavel daquella folha.

Constituiu-se aqui uma commissão philantropica para acudir com alguns soccorros aos infelizes, a quem um incendio que houve em Loures deixou reduzidos á miseria. São sempre louvaveis estas acções de caridade.

Houve na quinta-feira uma bernarda pacifica no Passeio da Estrella. As pessoas que costumam ir ali passear ficaram muito admiradas de que naquella tarde se mandasse fechar o Passeio e sair ás ave-marias, porque estava já estabelecido o habito de sahirem ás 9 horas. A musica sahiu, mas os passeantes oppozeram ás ordens do vereador uma resistencia pacifica. Não disseram nada, mas foram-se deixando ficar. Pouco depois de intimada a ordem de sahida á musica,esta appareceu tocando no jardim do sr. conde de Paraty, que deita sobre o Passeio, e o nobre conde foi muito applaudido e victoriado. Ha quem se queixe do vereador, e queira attribuir a sua resolução ao desejo de hostilisar o asylo de Santa Catharina, que aproveitava com o aluguel das cadeiras. O vereador é um pharmaceutico, e a sociedade pharmaceutica anda de candêas ás véssas com o asylo, por este ter alcançado das côrtes a doação do convento de S. João Nepomuceno, que a sociedade dos boticarios queria para si. Nada posso dizer das intenções do sr. Tedeschi; mas já ouvi contar que elle não fizera mais do que cumprir as ordens que recebera do governador civil, ao qual, diz-se, tinha constado que se commettiam alguns abusos no passeio, em consequencia de não estar convenientemente illuminado.

E' esperado no proximo paquete do Brasil o actor Simões, que daqui tinha ido para o rio de Janeiro com o celebrado actor brasileiro, João Caetano. Dizem que o Simões juntou bem bom peculio. Fez muito bem, e que lhe sirva de proveito, é o que eu desejo.

Está fundeada no Tejo a corveta brasileira *Bahiana*. Veio do Ferrol. A guarnição compõe-se de 295 praças, e traz montadas 22 peças.

O interregno parlamentar é a estação das ferias para as noticias politicas. Não as ha que valha a pena de serem citadas. Os boatos que se propalam não adiantam em cousa alguma áquelles de que já lhe fallei na minha ultima correspondencia. Estamos em calmaria politica.

Na sexta-feirá houve recepção no paço, por motivo de cumprimentar el-rei e o sr. infante D. João pelo seu regresso á capital. A concorrencia não foi muito numerosa. Não admira, pois um grande numero das pessoas que costumam figurar naquellas funcções da côrte não está em Lisboa.

O rendimento da alfandega grande, na semana que findou hontem, importou em reis 63:018$772.

Em consequencia de se ter quebrado entre as Caldas e o Carregado a carroagem da mala posta do serviço do norte, recebeu-se hontem ás dez horas da noite os jornaes e correspondencias do Porto, Vizeu e Coimbra.

Regressou hontem do campo d'instrucção das Vendas-Novas a força d'artilheria n.º 2 que alli estava.

Por hoje nada mais posso dizer.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 6 de setembro

ENTRADAS

PORTO, Hiate port. Lanceiro mestre A. J. Paes 8 pessoas de tripulação, 1 passageiro, Pedra.

IDEM Rasca port. Santa Maria mestre J. J. de Mattos, 10 pessoas de tripulação, lastro.

IDEM Rasca port. Salineira mestre A. Gomes, 11 pessoas de tripulação, lastro

ANNUNCIOS

EDITAL.

Francisco José d'Oliveira Queiroz, bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, guarda-mor da estação de saude d'Aveiro, commissario dos estudos e reitor do lyceu Nacional do mesmo districto, por S. M. F. que Deus guarde.

Faço saber que no dia 16 do corrente hão de começar as matriculas do Lyceu, que ocabam impreterivelmente no ultimo do mesmo.

Que são admittidos a matricula alumnos de duas classes: ordinarios e voluntarios.

Que os ordinarios pagam 960 de matricula; e os voluntarios são matriculados gratuitamente.

Que para ser admitido a matricula do primeiro anno, é indispensavel requerer a admissão ao reitor, instruindo o requerimento com certidão d'edade de, pelo menos dez annos, devidameute reconhecida, e certidão d'aprovação do primeiro grau d'intrucção primaria por exame feito em algum lyceu do reino.

Que para a matricula do 2.º anno e seguintes devem os aumnos juntar certidões d'aprovação em todas as disciplinas do anno antecedente.

Que aos alumnos voluntarios é permittido seguir no estudo das disciplinas a ordem, que lhes convier e finalmente que as aulas se abrirão no primeiro d'outubro.

Para constar mandei afixar o presente edital.

Aveiro 4 de setembro de 1861.

Germano Ernesto de Pinho.

Professor secretario, o escrevi.

Francisco José d'Oliveira Queiroz

BANCO DE PORTUGAL

AGENCIA NO RIO DE JANEIRO.

Os srs. possuidores d'apolices da divida publica do Brazil, bem como os srs. accionistas do banco do Brazil e do banco Rural Hipothecario do Rio de Janeiro, residentes em Portugal, que quiserem raceber os juros das ditas apolices, e os dividendos das referidas acções neste reino, são convidados a enviar as suas procurações, devidamente legalisadas perante os consules do Brazil, á direcção do Banco em Lisboa, ou á administração da Caixa Filial do mesmo banco no Porto para serem remettidas á Agencia do Banco de Portugal, no Rio de Janeiro para aquelle fim.

Lisboa 7 de setembro de 1861.

Os directores,

José Marques Leitão.

Joaquim José Fernandes.

RESPONSAVEL—*Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.*

Typographia do Districto d'Aveiro.